

# Crimes de ódio em Portugal subiram em 2023

written by O Cidadão | 9 de Fevereiro, 2024



No total, as autoridades registaram 347 crimes de discriminação e incitamento ao ódio em 2023, mais 77 casos do que no ano anterior, um aumento que é mais evidente na área tutelada pela GNR.

Na área da PSP, o registo de crimes de discriminação e incitamento ao ódio e à violência passou de 201 em 2022 para 231 em 2023 (mais 15%).

Já na área da GNR, o número de crimes contra a identidade cultural e integridade pessoal, o enquadramento do crime de ódio, passou de 69 registos em 2022 para 116 em 2023 (mais 68%).

Segundo a GNR, Portugal *“não apresenta uma definição jurídica de crimes de ódio”*, mas o artigo 240 do Código Penal *“penaliza a discriminação e o incitamento ao ódio e à violência, com a previsão de pena de prisão para estas tipificações criminais”*.

Já os homicídios e ofensas à integridade física passam a ser crimes qualificados em casos de *“ódio racial, religioso, político ou gerado pela cor, origem étnica ou nacional, pelo sexo, pela orientação sexual ou pela identidade de género da vítima”*.

Entre os casos que podem ser enquadrados como crimes de ódio estão *“crimes contra a identidade cultural e integridade pessoal”, nomeadamente “crimes de discriminação racial e religiosa, tortura e outros tratamentos cruéis, degradantes ou desumanos, e outros crimes contra a identidade cultural e integridade pessoal”, acrescenta a GNR.*

Aquela força de segurança salientou ainda que este tipo de crimes tem *“especial complexidade”* e a sua tipificação nem sempre é possível porque *“não existe um tratamento informático específico para estas tipologias”*.